

CAMPEONATO INTERESTADUAL DA FÓRMULA FUSCA BRASIL 2025

REGULAMENTO TÉCNICO EA-111 – 2025

INTRODUÇÃO

Veículo Permitido: Volkswagen Sedan

Este regulamento técnico tem como objetivo estabelecer as diretrizes técnicas e de segurança aplicáveis aos veículos que participam do Campeonato Interestadual da Fórmula Fusca Brasil 2025. Todo veículo deverá obedecer às especificações descritas a seguir, sob pena de desclassificação ou penalização durante as inspeções técnicas.

SUMÁRIO

1. Chassi
2. Carroceria
3. Peso
4. Motor
5. Transmissão
6. Suspensão
7. Sistema de Freios
8. Sistema de Direção
9. Rodas e Pneus
10. Combustível
11. Lubrificação e Arrefecimento
12. Sistema Elétrico
13. Equipamentos de Segurança
14. Estrutura de Segurança (Santo Antônio)
15. Disposições Gerais

1 – CHASSI

Todos os veículos deverão possuir chassi original, sem alterações estruturais. São permitidas apenas as modificações explicitamente autorizadas neste regulamento.

Modificações Permitidas:

- Qualquer item não mencionado como permitido neste regulamento deve permanecer em sua configuração original.
- Proibida toda e qualquer adição de material (solda, colagem, eletrólise etc.) a elementos mecânicos, exceto quando expressamente autorizado.
- Os veículos deverão manter a aparência original, podendo receber pequenas modificações visando adequação e segurança para competição.
- O motor poderá ser trabalhado dentro das regras descritas no item específico.

2 – CARROCERIA E DIMENSÕES

A aparência externa dos veículos deverá ser mantida fiel ao modelo original, garantindo identificabilidade pela marca e modelo.

Modificações Permitidas:

- Escopo ou abertura na caixa de estepe para auxiliar arrefecimento (radiadores de água e/ou óleo).
- Retirada de materiais inflamáveis internos (bancos, forrações, papelões, etc.).
- Substituição de portas, capô dianteiro e traseiro por fibra de vidro, desde que mantenham aparência original.
- Instalação de duto nas entradas de ar laterais traseiras, com dimensões máximas:
 - Altura: 20 cm
 - Profundidade: 9 cm
 - Abertura Máxima: 2,5 cm

Proibições:

- Uso de aerofólio (asa), extrator de ar traseiro ou qualquer apêndice aerodinâmico.
- Alteração do pára-brisa original em dimensão, formato ou inclinação.
- Uso de “fundo plano” ou saias laterais com efeito aerodinâmico.

Outras Regras:

- Para-choques: obrigatória retirada.
- Para-lamas: permitido rebater, cortar ou substituir por fibra de vidro, mantendo forma original.
- Espelhos retrovisores: obrigatória permanência (interno e externos), uso liberado de qualquer marca/modelo.
- Painel: permitida instalação de chapa de alumínio ou caixa estanque para instrumentos.

- Vidros:
- Parabrisa: laminado ou temperado com insulfilm transparente.
- Demais vidros: substituição por policarbonato de no mínimo 2 mm.
- Janela do piloto: substituição por rede homologada ou fechamento com Lexan/policarbonato cobrindo no mínimo 45% da área.
- Entre-eixos: manter medida original. Rebaixamento da suspensão é permitido.
- Dobradiças: permitido uso de dobradiça externa nos capôs.
- Trava do capô dianteiro: obrigatória substituição por duas travas de segurança.
- Borrachas: facultada retirada.
- Faróis: substituição por chapas de alumínio, tela ou fibra de vidro, mantendo o desenho original.
- Ganchos de reboque: obrigatórios na dianteira e traseira, com cor contrastante.

3 – PESO

O peso total do veículo será verificado nas condições em que terminou a corrida ou treino oficial:

- Categorias Senior, Super e Light: peso mínimo de 790 kg com piloto vestido com indumentária completa.

Regras Adicionais:

- Proibida substituição ou complemento de peças e líquidos após término das atividades oficiais.
- Componentes caídos durante corrida/treino não podem ser recolocados para pesagem.
- Materiais soltos serão removidos antes da aferição oficial.
- Lastros são permitidos com blocos sólidos fixados no assoalho, máximo de 10 kg por unidade, com fixação mínima de dois parafusos de 8 mm com reforço inferior e lacrado.
- A Comissão Técnica da categoria e a FASP poderão exigir nova pesagem a qualquer momento.

4 – MOTOR

Somente serão permitidos motores Volkswagen EA-111 1.6 Flex originais, utilizados no modelo Fox 1.6, sem retrabalho interno ou externo.

Especificações Obrigatórias:

- Diâmetro e curso dos pistões: 76,5 x 86,9 mm
- Biela: comprimento original de 138 mm
- Taxa de compressão: original (12:1)
- Combustível: Etanol puro (sem aditivos)

Permitido:

- Tampar aberturas do bloco e tampa de cilindros (sensor de fase)
- Cabeçote com altura mínima de 135,8 mm
- Junta do cabeçote original em aço com duas lâminas e espessura mínima de 0,45 mm
- Uso opcional do comando de válvulas Samcans 5G 270
- Balanceamento do virabrequim com volante e platô
- Polia do virabrequim: VW EA111 1.6 Flex – Número da Peça: 030105263
- Coletor de admissão: original VW-EA111 1.6 Flex
- Tubo de escapamento com 35 mm de diâmetro e parede de 2 mm, em aço carbono com saída de 2 polegadas
- Radiador de água: livre
- Volante: original VW Kombi 1.4 Flex, peso mínimo de 7,000 kg, permitido balanceamento
- Bobina única, cabos de velas nacionais e velas Bosch ou NGK (proibido uso de vela de irídio)
- Bicos injetores Bosch (verdes): número 280 155 968
- Corpo de borboleta: GM 93 368 719, com diâmetro máximo de 50 mm

Proibições:

- Qualquer tipo de retrabalho no bloco ou cabeçote
- Modificações em bielas, pistões ou bronzinas
- Uso de escapamento em aço inox
- Alívio do peso do volante por usinagem ou furação

5 – TRANSMISSÃO

Será permitida somente a transmissão original do veículo, com exceções específicas.

Relações Permitidas:

- 1ª marcha: 10/38 dentes (3,80:1)
- 2ª marcha: 17/35 dentes (2,06:1)
- 3ª marcha: livre
- 4ª marcha: livre
- Ré: 14/21 dentes (3,88:1)
- Diferencial: coroa e pinhão 8/35, 8/33 ou 8/31 dentes

Permitido:

- Solda e frezamento de marchas e luvas
- Retífica de planetárias, pastilhas e semi-eixos
- Solda nos garfos seletores
- Uso de respiro com mangueira conectada ao recuperador de óleo
- Alavanca de câmbio da Kombi com calço de ajuste
- Alavanca externa (por cima do túnel)

Proibições:

- Uso de junta homocinética da Kombi ou outro tipo (exceto homocinética homologada pela categoria)

6 – SUSPENSÃO

Suspensão dianteira e traseira original, com modificações limitadas.

Permitido:

- Uso de calços entre quadro e cabeçote para acerto de câster
- Regulagem de altura com até duas catracas
- Alteração de ângulo dos braços para ajuste de cambagem e câster
- Limar o facão para alinhamento das rodas traseiras
- Amortecedores livres de marca e modelo (nacionais)
- Recorte do quadro superior para maior esterço da direção
- Redução ou retirada dos batentes de suspensão

Proibições:

- Uso de amortecedores do tipo *coil over*

7 – SISTEMA DE FREIOS

Freio Traseiro: conjunto original de Fusca/Brasília, proibido uso de disco.

Ventilação:

- Discos dianteiros: entrada de ar máxima de 63,5 mm nos para-lamas dianteiros com proteção em tela
- Tambores traseiros: dutos com distância máxima de 20 mm, tubo plástico flexível obrigatório

Luzes de Freio:

- Obrigatórias 4 luzes vermelhas (2 lanternas traseiras e 2 no vidro superior)
- Funcionamento verificado na saída dos boxes ou largada

Irregularidade durante corrida não implica em penalização

8 – SISTEMA DE DIREÇÃO

O

Sistema Permitido: externo original, interno livre

Volante: esportivo (proibido uso de madeira)

Coluna de Direção: obrigatório uso do tipo retrátil

Terminais de Direção: permitida inversão de posição junto à manga de eixo

9 – RODAS E PNEUS

Rodas: aço ou liga leve, aro 14", tala máxima de 7" traseira e 6" dianteira

Pneus: fornecidos pelo organizador do campeonato:

- Obrigatório: 185/60R14
- Opcional: 185/65R14 (dianteira) e 185/70R14 (traseira)
- Sulcos mínimos de 2 mm

Prisioneiros: permitido uso em vez de parafusos originais

10 – COMBUSTÍVEL

Combustível Obrigatório: Etanol puro (sem aditivos)

Tanque: fabricação em metal, borracha ou plástico; proibido uso de fibra de vidro

Instalações Permitidas:

- Cash tank no fundo do tanque
- Bocal de abastecimento com até 4 polegadas
- Cinto de proteção sobre o tanque (parafusos de fixação não podem ser usados)

Tubulação: substituição permitida com qualquer diâmetro

Bomba de combustível: original ou elétrica

11 – LUBRIFICAÇÃO E ARREFECIMENTO

Reservatório de Respiro: obrigatório com capacidade mínima de 2 litros

Recuperador de Óleo: obrigatório dentro do habitáculo, com respiro na parte inferior do vidro traseiro

Bomba de Óleo: original

Cárter: original

Radiador: modelos livres

Mangueiras: passagem interna permitida, desde que fixas e isoladas

Filtro de Óleo: modelo original do motor

12 – SISTEMA ELÉTRICO

Bateria: chumbo ácido, selada, 12V, fabricada no Brasil

Fixação: obrigatória e segura

13 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Bancos: concha homologados com apoio de cabeça

Cinto de Segurança: mínimo 4 pontos, fixação com parafusos de 8 mm e arruelas de 30 mm

Extintor de Incêndio: obrigatório 4 kg de pó químico, vertical, dentro do habitáculo

Chave Geral e Alça do Extintor: obrigatórios interna e externamente

14 – ESTRUTURA DE SEGURANÇA (SANTO ANTÔNIO)

Arco de Segurança: obrigatório conforme Anexo J da FIA, com barra transversal

Material: tubo de aço-carbono (mínimo 38 mm de diâmetro e 2,5 mm de espessura)

Fixação: mínimo 4 pontos no chassis, com chapas de aço de 3 mm e área mínima de 120 cm²

Verificação: furos de 6 mm para medição de espessura

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Acréscimo de material é proibido, salvo autorização específica.
- Peças devem ser originais ou equivalentes técnicos do mercado paralelo.
- Todo item não mencionado como alterável deve permanecer original.
- Veículos devem ter números fixos nas laterais, nome e tipo sanguíneo visíveis, e identificação de extintor/chave geral.
- Casos omissos serão julgados pelas comissões técnica e desportiva da Federação local, com base no CDA e Anexos da FIA.



Assinado em Londrina, 20 de novembro de 2024.

Atualizado em Londrina, 16 de abril de 2025

FORMULA FUSCA BRASIL

Robson Ranieri – Diretor Técnico Fórmula Fusca Brasil

Revisão técnica: FPRA.